



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE DOAÇÃO N.º 181 /15

Processo Administrativo n.º 15/10/19.481

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Associação de Amigos da Escola EMEF Professora Clotilde Barraquet Von Zuben

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA ESCOLA EMEF PROFESSORA CLOTILDE BARRAQUET VON ZUBEN**, inscrita no CNPJ sob nº 01.927.039/0001-11, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados nas fls. 31, do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhes, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tais bens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL
01	CÂMERA SAMSUNG ES-95	02	R\$ 600,00
02	CANON ST 50 HS	01	R\$ 2.091,00
03	KIT DE MODELO ANATÔMICOS 12 PEÇAS	01	R\$ 914,50
04	TORSO BISSEXUAL 85 CM C/24 PEÇAS LAB 1000	01	R\$ 734,00
05	ESQUELETO 85 CM COM SUPORTE	01	R\$ 248,00
06	MICROSCÓPIO ESTEOSCÓPIO B 100 L 2B	01	R\$ 4.195,00
07	ADIPOMETRO CIENTIFICO DIGITAL	01	R\$ 680,00
08	BALANÇA DIGITAL	01	R\$ 330,00
09	ESTADIOMETRO DE PAREDE	01	R\$ 390,52
10	GLOBO TERRESTRE LUMINOSO HISTÓRICO FÍSICO, POLÍTICO	02	R\$ 312,74
11	GLOBO TERRESTRE LUMINOSO HISTÓRICO FÍSICO, POLÍTICO	01	R\$ 325,75



SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 10.821,51 (dez mil, oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e um centavos), conforme se depreende das informações, às fls. 31, do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO


5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 12 AGO. 2015


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA ESCOLA EMEF PROFESSORA CLOTILDE BARRAQUET VON ZUBEN

Representante Legal:  Elaine F. de Souza Ribeiro
RG nº 286540289
CPF nº 27523587844